

Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU
Ata da 107ª (centésima sétima) Reunião Ordinária
Dia 20 de setembro de 2002

Às 9:00 (nove) horas do dia 20 de setembro de 2002 (dois mil e dois), na sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente – SEPLAM, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, sob a presidência da Dra. Norma Lacerda, suplente da presidente. Havendo número legal, a presidente declarou aberta a reunião, fazendo a leitura da pauta: 1) Aprovação/Assinatura da Ata da 105ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de julho de 2002. 2) Revisão do Plano Diretor – DIRBAM/SEPLAM. 3) Projeto Construa Certo (Informes). 4) Aplicação do Código Florestal (Informes). 5) Outros. Em seguida, Dra. Norma dá posse ao conselheiro Altamir Jorge do Espírito Santo como membro titular, representante do Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM, em substituição a conselheira Elaine de Oliveira Santos de Farias. Estiveram presentes, Dra. Fernanda Carolina Vieira da Costa, Diretora Geral da Diretoria de Controle Urbano da Secretaria de Planejamento (titular), Dr. Elísio Soares de Carvalho Júnior, Diretor da Diretoria Geral de Administração Tributária - Secretaria de Finanças (suplente), Dra. Tatiana Maia da Silva Mariz, Procuradora Geral Assistente do Município, Secretaria de Assuntos Jurídicos (titular), Dr. Daniel Gaio, Assessor Especial do Gabinete da Secretaria de Assuntos Jurídicos (suplente), Dra. Djane Barros Mendonça Salsa, Professora do Departamento de Capacitação Profissional da SEC, (suplente), Dr. Francisco José Couceiro de Oliveira, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, (titular), Dra. Maria de Fátima Alves de Oliveira, Diretora da Diretoria de Projetos Urbanos-URB-Recife (titular), Dr. Aubiérgio Barros de Souza Filho, representante da Caixa Econômica Federal (titular), Dra. Sílvia Maria Ramos de Oliveira, representante da FIDEM (titular), Dra. Maria de Fátima Furtado, Professora do Mestrado de Desenvolvimento Urbano – MDU/UFPE (titular), Dr. Antônio Benévolo Carrilho, representante da FIEPE (suplente), Dr. José Luiz Soares Muniz de Araújo, representante da Associação Comercial de Pernambuco – ACP (titular), Dr. Otávio Ferreira dos Santos, representante da FEAMEPE (suplente), Dr. Huseyin Miranda Sipahi, representante do CORECON (titular), Dr. Márcio de Souza Rocha, representante do STIUEPE-CUT (suplente), Dr. Marco Antônio Borsoi, representante do IAB (titular), Dr. Enio Laprovitera da Motta representante do IAB (suplente), Dr. Carlos Antônio Barroso Aguiar, representante do SCJP-ABONG (titular), Sr. Clóvis Mário de Lima, representante do Fórum do Prezeis (titular), Sr. Altamir Jorge do Espírito Santo, representante do MNLM-PE (titular), Sr. Paulo André, representante da CMP, (suplente). Continuando, Dra. Norma fala sobre o Manual de Praças distribuído com os conselheiros. “Esse manual sintetiza todo o esforço do trabalho que a administração vem fazendo nesses 18 meses. Quando assumimos a Prefeitura, as praças estavam sendo trabalhadas de forma bastante homogênea e a nossa leitura apontava que algumas praças estavam dando certo, outras não. O manual propõe uma metodologia para a apreensão da função da praça de acordo com os usuários (crianças, pessoas da terceira idade), orientando o que deve ser contemplado pelo projeto. A EMLURB teve participação, porque trabalha diretamente com recuperação de praças e a URB com projetos de praças novas. Estamos elaborando também um manual sobre calçadas”. Em seguida, Dra. Norma passa para o segundo item da pauta, - Termos de Referência do Plano Diretor, “eles tratam da fundamentação básica para a elaboração da

revisão, dos pressupostos da abrangência, da participação, da natureza, do caráter normatizador e indutor, dos princípios norteadores, ou seja, quais os conceitos que deverão guiar nossas propostas, dos objetivos gerais e procedimentos metodológicos. Há dois meses, esses Termos de Referência estão concluídos. Em relação aos estudos, estamos em fase de conclusão da dinâmica recente do Recife, e em andamento um estudo mais detalhado sobre a organização espacial da cidade. Para termos um estudo mais aprofundado, se faz necessário algumas pesquisas antes, e essas pesquisas são verdadeiros desafios pela dificuldade de um sistema de informações. Por exemplo, não temos um cadastro de áreas vazias para atender os objetivos do Plano Diretor. Para propormos o IPTU Progressivo, precisamos ter critérios de redefinição de áreas, saber inclusive, as dimensões dos terrenos que não estão ocupados. Sobre a questão da dinâmica do mercado imobiliário, abordamos no estudo da dinâmica recente do Recife. Vamos desenvolver um simulador para fundamentar as propostas de parâmetros urbanísticos. Durante a elaboração da Lei dos 12 Bairros, iniciamos o simulador que não foi concluído por falta de um analista de sistema. Fechamos um contrato com a Caixa Econômica, garantindo recursos financeiros para a revisão do plano. Estamos elaborando uma “árvore dos problemas”, a partir desta árvore, uma análise sistêmica, no sentido de verificar quem engendra quem, para que possamos nos deter em determinados pontos fundamentais que estão atravancando o desenvolvimento da nossa cidade. Os Termos de Referência serão aprovados no CDU. Enquanto isso, a equipe técnica continuará avançando. A nossa proposta é que, em dezembro, todos os estudos estejam concluídos. Em relação a parte territorial, o nosso sistema de planejamento se baseou nas unidades urbanas, que são 29. Essas unidades urbanas foram identificadas mediante dados censitários. Sentimos a necessidade de uma leitura morfológica e tipológica do território. Os dados dessas unidades urbanas não são capazes de apreender a tipologia e a morfologia. Isso só é possível mediante imagens fotográficas da cidade e o conhecimento da realidade. Começamos a fazer esse trabalho e depois vamos sobrepor a essas unidades. Desta maneira, saberemos para onde essas unidades estão realmente apontando, a partir dos dados e a sobreposição da leitura morfológica e tipológica. Isso nunca foi feito. Está sendo feito internamente pela nossa equipe, com imagens que foram colocadas à disposição pela FIDEM.” Em seguida, o conselheiro Daniel – SAJ, pergunta se vai interferir no cadastro imobiliário. Dra. Norma fala que o cadastro imobiliário é outro assunto. “O cadastro imobiliário precisa de uma revisão. Se o mesmo estivesse atualizado, o nosso trabalho seria bem menor. Vamos contratar também um estudo específico sobre a economia do Recife, o que aconteceu nos últimos dez anos, quais as tendências, inclusive, solicitamos que seja identificada a distribuição espacial das atividades econômicas”. Passando em seguida a palavra ao conselheiro Enio do IAB. O conselheiro enfatizou a dificuldade de um sistema de informações, de uma base de dados. Sugeriu uma interface com a UFPE. Dra. Norma fala que é uma tarefa muito grande, realmente não vamos trabalhar sozinhos, mas temos que ter muita clareza do que queremos e ainda não temos. “Outra coisa é que, o cadastro imobiliário está correndo em paralelo na Secretaria de Finanças. Não se deve fazer atualização do cadastro imobiliário sem antes atualizar o cadastro de logradouros. Para vocês terem uma idéia, o VO dos Aflitos é menor do que o VO dos bairros de São José e Santo Antônio, áreas que queremos revitalizar”. Prosseguindo, o conselheiro Aubiér gio – CEF, fala que “não está havendo um equilíbrio no número dos processos de financiamentos e avaliação entre a Caixa e a Prefeitura, existe uma distorção de mais de 80% entre as duas instituições. Quero aproveitar a oportunidade

e colocar o quadro técnico da Caixa à disposição, no sentido de formar um termo de parceria, onde a Caixa repassaria todas as informações sobre os processos de financiamentos e avaliação, para que a Prefeitura use como base de atualização dos seus trabalhos”. Prosseguindo, Dra. Norma informa que o conselheiro Elísio - Finanças, é que está debatendo a questão dos cadastros de logradouro e imobiliário. “A questão colocada, é exatamente as distorções dos cálculos para o IPTU”. Em seguida, o conselheiro Elísio fala que a Prefeitura fez recentemente um investimento no valor de 2,5 milhões no novo sistema de cadastros. “São dois, um mercantil, outro imobiliário. O mercantil bem mais simples. Encaminhamos um projeto à Câmara, de atualização do VO e para isso se faz necessário uma modernização no sistema, pois a metodologia usada é de progressão linear. Concluindo, o conselheiro informa que foi uma decisão da SEFIN de não atualizar os valores imobiliários, antes da implantação de uma sistema para suporte, citando o fiasco que aconteceu na Prefeitura de Fortaleza, feita a atualização sem simulação, sem um sistema para suporte”. Dra. Norma fala que “teremos que superar essa questão de alguma maneira, pois os estudos têm que estar concluídos até dezembro para que a revisão do Plano Diretor esteja finalizada em julho de 2003”. Prosseguindo, o conselheiro Márcio Rocha – CUT, pergunta em que momento acontecerá a participação popular. Dra. Norma diz que estrategicamente não acha oportuno lançar o PD em fase de estudo, e sim, quando tiver, um conhecimento mais aprofundado da cidade. Voltando ao assunto do IPTU, o conselheiro Elísio informa como é feito o valor da transação, diz que não existe distorção nesse sentido e que o TDI, não é atualizado a base do IPTU, e apesar de ser valor venal, a fórmula do cálculo é completamente diferente. A seguir, o conselheiro Aubiérgio fala que a CEF poderá mapear a cidade, seus financiamentos nos últimos dois anos, nos Bairros dos Afritos, Rosarinho, Casa Forte, Santo Amaro, etc. Continuando, o conselheiro Elísio fala que houve uma reunião na SEFIN com a ADEMI, o SINDUSCON, com o objetivo de aproximar esses segmentos significativos da sociedade e se fazer uma nova avaliação. Dando continuidade, o conselheiro Carlos Aguiar sugere se possível uma apresentação do Plano Diretor da cidade de São Paulo, não com o intuito de copiar, mas para conhecimento das suas experiências e sobretudo saber como fizeram a regulamentação. Dra. Norma fala que “o processo de revisão do plano na cidade de São Paulo foi muito atabalhoado. Primeiro, discutir um Plano Diretor em ano de eleição, é uma questão complicada, pois mexe com diversos interesses. Segundo as informações, a Prefeitura de São Paulo abriu a discussão sem um devido conhecimento da realidade municipal e isso fragilizou a própria Prefeitura, acarretando um grande desgaste. A Folha de São Paulo publicou, em quatro páginas compradas por 18 Instituições ligadas ao setor imobiliário, uma nota de repúdio à o Plano Diretor. Desejamos discutir com todos os segmentos da sociedade, e o setor imobiliário é um agente importante da cidade. O CDU é uma mesa de negociação e o setor imobiliário tem assento no Conselho. Concluindo, lembro que ainda não detemos conhecimento suficiente para debatermos com novos segmentos da sociedade”. Prosseguindo, o conselheiro Huseyin, se reportando sobre a problemática dos dados de informações, sugere convidar, o CDL, o SINDUSCON e a CELPE, de acordo com as necessidades das informações. “Em relação ao setor elétrico, o problema da distribuição espacial da carga, é tão grande, que há a necessidade de um sistema. Nem a CELPE quer fazer isso, nem a CHESF que é responsável pelo sistema de transmissão, uma vez que é oneroso e complicado. A CELPE poderá dar essas informações e temos que nos apoiar em outras bases, a COMPESA, a FIDEM, etc. Em seguida, Dra. Norma passa à Dra. Tânia a coordenação da reunião. A presidente passa a

palavra ao conselheiro Enio Laprovitera para informes sobre o projeto Construa Certo. O conselheiro apresenta a versão preliminar do Termo de Referência do referido projeto. Informa que "trata-se da elaboração do Programa "Plantas Populares do Município" para construção de moradia com até 70,00m². Elaborar-se-á projetos completos, incluindo projeto de arquitetura, hidráulica, elétrica e estrutural, com acompanhamento de profissionais de arquitetura e engenharia através de convênio com o Instituto de Arquitetos do Brasil – PE e CREA-PE. Para efeito desse convênio definiu-se como Planta Popular, aquela que corresponda à construção destinada exclusivamente à residência do interessado, com área máxima de 70m², que não constitui parte de agrupamento ou conjunto de realizações simultâneas, que tenha um único pavimento e que não possua estrutura especial. As plantas serão elaboradas por arquitetos previamente cadastrados no IAB-PE e CREA-PE, segundo critérios especificamente criados para esse Programa. Esses profissionais se dirigirão às regionais da URB-RECIFE onde receberão as solicitações de serviços encaminhadas por moradores daquela região político – administrativa. Como produto, teremos plantas avulsas, elaboradas pelos arquitetos credenciados de acordo com as necessidades e situações familiares em termos de localização e dimensões específicas relativas a cada interessado solicitante do serviço. De acordo com o montante orçamentário definido para esse contrato, teremos um total de xx plantas durante o prazo de validade desse contrato (10 meses). O outro produto será o catálogo de plantas: com 24 tipos de plantas, onde se pressupõe diferentes situações de programas familiar (1 quarto, 2 quartos e ampliação para 3 quartos), assim como diferentes situações de localização (terreno de esquina, terreno de meio de quadra, terreno orientação nascente e poente). Para cada tipo de planta será elaborado, também, uma versão adaptada aos moradores portadores de necessidades especiais de locomoção (deficiente físico). Para cada tipo de planta também será especificado a tecnologia e o quantitativo de materiais tendo como referência o kit de material básico utilizado pela Prefeitura do Recife. Fica estabelecido o preço unitário R\$ 240,00 para cada planta popular aprovada pelo município. No preço estabelecido estão inclusas as despesas de reprodução xerográfica, postagem, recolhimento de ART, cópias dos projetos completos com fornecimento de placa padronizada alusiva à obra e ao programa de plantas populares, despesa de locomoção dos responsáveis técnicos, bem como de ligações telefônicas e demais despesas correlatas. O presente convênio se destina a beneficiar pessoas físicas interessadas em adquirir planta popular e que se enquadrem nos critérios instituídos pelo município na legislação sobre edificações. Esse programa será implementado pelos arquitetos em perfeita regularidade técnica, administrativa e legal perante o IAB-PE e o CREA-PE. Para isso o referido profissional deverá recolher a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) para cada Planta Popular, inclusa neste convênio, na condição de responsável pela construção ou regularização. Este prestará aos beneficiários do programa efetiva orientação técnica no decorrer da execução da obra. Os profissionais habilitados devem obedecer e se enquadrarem nas normas profissionais estabelecidas pelo CRE-PE. A supervisão dos profissionais habilitados ficará a cargo do IAB-PE e CREA-PE. As plantas populares serão apresentadas e aprovadas pela Prefeitura do Recife, em especial, pela Regional da DIRCON, responsável pela área geográfica onde se localiza o terreno. Como fontes de referência: ver o programa de Plantas Populares implementado há 12 anos pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos – SP e a Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos – SP". Dando continuidade, Dra. Tânia passa a palavra a conselheira

Fernanda – DIRCON, que ressalta que “uma demanda maior que construir é regularizar e para essa regularização será necessário avançarmos na discussão da formatização, porque tem que ter parâmetros para se regularizar. Os arquitetos que forem trabalhar nesse projeto, têm que ter o domínio desse conhecimento. Posso orientar uma pessoa como construir certo, do ponto de vista de segurança e etc., mas a edificação que será instalada naquele terreno, pode estar passiva de regularização. Temos observado um aumento considerável de iniciativas de regularização. No levantamento que fizemos recentemente, comparando os anos de 2001 com 2002, tivemos um aumento de mais de 30% de projetos de legalização. As pessoas precisam ter o imóvel legalizado, até mesmo para adquirir financiamento. Os escritórios que forem incorporados a esse projeto, terão que trabalhar com áreas ZEIS, grande suporte de clientes”. Em seguida, Dra. Tânia passa a palavra para o conselheiro Carlos Aguiar – SCJP, “em relação as áreas ZEIS, que são alvos de intervenções urbanísticas, deveremos informar à população os requisitos para a regularização e a mudança da concepção do seu imóvel. Observamos que nessas áreas, os moradores não se ajustam, não se adaptam com facilidade às mudanças, devido às transformações urbanísticas, tendo dificuldades de cumprir determinadas normas urbanísticas”. Continuando, Dra. Tânia passa a palavra ao conselheiro Huseyin – CORECON. “Temos que nos aprofundar mais sobre o assunto. Lembro o comentário de Carrilho, sobre a cidade formal e informal. Deveria ser elaborado um diagnóstico, com o objetivo de identificar essas duas coisas, e até, fazer um cenário de quando uma cidade informal seria incorporada pela cidade formal. Estamos vendo uma tendência de quebra da formalidade no Brasil, em todas as áreas, até mesmo no imposto de renda com o CPMF. Outra coisa é que, no desenvolvimento do império, as bases de informações ficavam nas comunidades locais, o que ia para o calife eram as reclamações. A comunidade, através de livros, foldens, disquetes, teria as informações básicas sobre o projeto, incentivando a formação da mão de obra local”. A seguir, Dra. Tânia passa a palavra para Dra. Norma, que fala, “gostaria de repassar os resultados, as conclusões de um Seminário Internacional sobre Regularização Fundiária, que ocorreu no Rio de Janeiro há quatro meses atrás. Fiquei surpresa, espantada sobre a questão do significado da regularização para essas populações. Antes da intervenção, por exemplo, na Favela Bairro, a questão da regularização aparecia como uma das questões mais importantes, com mais pontuação. Depois da favela urbanizada, baixou a pontuação, porque, regulada ou não, essas habitações são negociadas. Minha surpresa foi devido a nossa bandeira de regularização. O que importa, prioritariamente, são as condições de habitabilidade. Com isso não quero dizer que regularização não seja importante. Estou colocando a surpresa ao me deparar com os resultados das pesquisas apresentadas no referido seminário. A regularização é onerosa, demorada e tendemos a considerar, a questão da regularização como uma demanda prioritária da comunidade”. Prosseguindo, Dra. Tânia passa a palavra para o conselheiro Clóvis – Fórum do Prezeis. “A grande prioridade da regularização para a população é quando existe ameaça para não permanecer no local criado. Acabando a pressão e urbanizando, a regularização fica em segundo plano. Processo muito lento, como exemplo, estamos há 15 anos no Prezeis, e só uma área foi regularizada. Áreas como os Coelho, Coque estão em processo de regularização há anos”. Dra. Norma fala que “urbanizar é o reconhecimento da sua existência, isso é muito importante. O Poder Público está reconhecendo a existência daquela favela, e mais importante ainda, está consolidando”. Em seguida, o conselheiro Carlos Aguiar – SCJP fala, entre outras coisas, dos benefícios, da importância da urbanização, mas diz que não devemos relevar a

questão da regularização. Concluindo, o assunto do projeto Construa Certo, o conselheiro Enio fala que “o documento é preliminar, o projeto hoje é do CDU, será necessário marcar uma reunião com a URB-DPE e a DIRCON para elaboração do documento final para, em seguida, retornar ao Conselho. Prosseguindo, Dra. Tânia passa para o último item da pauta – Código Florestal (Informes). “Estamos elaborando um estudo técnico coordenado por Dr. Mauro Buarque, Diretor Geral da DIRMAM/SEPLAM, que está adquirindo as fotografias. A idéia do estudo técnico é o mapeamento. Elaboramos o Decreto e esse mapeamento vai nos mostrar o que existe de vegetação relevante. Essa é a pergunta central do estudo. O Termo de Referência já está pronto, mobilizando as pessoas, mas sem as fotografias não daríamos o passo inicial. Até a próxima semana estaremos adquirindo as fotografias. Existe a necessidade de um aprofundamento jurídico e já solicitamos à SAJ, para que façamos uma discussão não só do ponto de vista técnico, mas também jurídico. Paralelamente iremos fazer um levantamento junto ao outras cidades, para ver como está essa discussão. Acredito que na próxima reunião do CDU, possamos trazer os resultados dessas diversas iniciativas que estamos tomando”. A seguir, o conselheiro Carrilho - SINDUSCON, fala que a questão mas central é a parte jurídica, que provocou toda essa discussão. “A cidade encontra-se numa situação difícil, não só no que diz respeito às edificações, mas também às obras da própria municipalidade. Proponho, entrarmos com uma ação direta”. Dra. Tânia lembra que a SAJ continua com a discussão jurídica e ainda não ouviu nada sobre a inconstitucionalidade da ação. O Ministério não voltou a se pronunciar, vamos continuar e temos embasamento legal para isso”. Comunicou também que a ASPAN e o Centro Josué de Castro entraram com uma liminar na justiça para suspender a licença de construção do edifício Parque dos Manguezais e, ontem, saiu o parecer favorável aos impetrantes. A seguir, a conselheira Tatiana – SAJ, fala que “o Juiz deve ter tomado essa decisão com receio de vir prejudicar, no futuro, os proprietários. Pensando assim, suspendeu a construção até definir a situação. Existe uma contradição, o Juiz se refere a um muro divisório. A ASPAN alega que o muro construído estaria impedindo o curso do rio. Numa visita in loco, constatamos que isso não é verdade. A contradição é que a suspensão não foi em relação ao muro e sim sobre a construção do edifício. Prosseguindo, o conselheiro Huseyin sugere que conste na pauta da próxima reunião a questão da regularização fundiária. Dra. Tânia informa que hoje temos uma demanda crescente de regularização. “A Lei dos 12 Bairros diminuiu o número de projetos em algumas áreas, mas aumentou consideravelmente em outras. Boa Viagem está sendo um grande desafio para nós. Colocamos na Regional 6, mais seis analistas e não estamos dando conta. No mês passado, cerca de 2.000 projetos deram entrada nas Regionais. Como valorizamos e usamos o controle, a população sentiu que temos uma nova política de controle, e a estrutura que dispomos não é suficiente para atender a demanda. Solicitamos ao Prefeito um concurso para fiscal, pois a Prefeitura dispõe só de 70 fiscais para toda cidade. O Prefeito decidiu dar a nossa solicitação a quarta prioridade. Autorizou três concursos para esse ano: Educação, Saúde e outro para guarda municipal que vai assumir o trânsito”. Finalizando, Dra. Tânia agenda para o dia 25 de outubro do ano em curso, a próxima reunião do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, que terá como pauta: 1) Aprovação/ Assinatura da Ata da 106ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de agosto de 2002. 2) Plano Diretor (Termos de Referência) – DIRBAM/SEPLAM. 3) Apresentação sobre o projeto Transporte/ Empreendimento – Prof. Anísio Brasileiro, Departamento de Engenharia Civil – UFPE. 4) Discussão sobre a Política

e Ações de Regularização Fundiária- DIRHAB/DIUR-SEPLAM. 5) Código Florestal (Informes). 6) Outros. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu Graça Sá Barreto, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos conselheiros presentes. Recife, 20 de setembro de 2002.

Tânia Bacelar – SEPLAM (presidente)

Norma Lacerda – SEPLAM (suplente da presidente)

Fernanda Carolina V. da Costa - Sec. de Planejamento (titular)

Elísio Soares de Carvalho Júnior - Sec. de Finanças (suplente)

Tatiana Maia da Silva Mariz – Sec. de Assuntos Jurídicos(titular)

Daniel Gaio - Sec. de Assuntos Jurídicos (suplente)

Djane Barros Mendonça Salsa – Sec. de Educação (suplente)

Francisco José C. de Oliveira – Sec. Desenvol. Econômico(titular)

Ma. de Fátima Alves de Oliveira – URB/Recife (titular)

Aubiérgio Barros de Souza Filho – CEF (titular)

Sílvia Maria Ramos de Oliveira –FIDEM (titular)

Maria de Fátima Furtado -MDU-UFPE (titular)

Antônio Benévolo Carrilho –FIEPE (suplente)

José Luiz S. Muniz de Araújo – ACP (titular) – CDL (titular)

Otávio Ferreira dos Santos – FEAMEPE (suplente)

Huseyin Miranda Sipahi – CORECON (titular)

Márcio de Souza Rocha –STIUEPE-CUT (suplente)

Marco Antônio Borsoi –IAB (titular)

Enio Laprovitera da Motta – IAB (suplente)

Carlos Antônio Barroso Aguiar – SCJP-ABONG (titular)

Clóvis Mário de Lima –Fórum do Prezeis (titular)

Altamir Jorge do Espírito Santo – MNLM-PE (titular)

Paulo André - CMP (suplente)























